

BELO HORIZONTE/MG, 27 de abril de 2022.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Processo Nº ROT-0010779-06.2020.5.03.0163

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	EDUARDO MOISES SANTANA DOS SANTOS(OAB: 96474/MG)
ADVOGADO	LUCIANA ARRUDA SILVEIRA(OAB: 102937/MG)
RECORRENTE	UDSON CARLOS VIEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO	TIAGO ALCIDES FRANCA SILVA(OAB: 119892/MG)
RECORRIDO	UDSON CARLOS VIEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO	TIAGO ALCIDES FRANCA SILVA(OAB: 119892/MG)
RECORRIDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	EDUARDO MOISES SANTANA DOS SANTOS(OAB: 96474/MG)
ADVOGADO	LUCIANA ARRUDA SILVEIRA(OAB: 102937/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DE PROVA.

DISTRIBUIÇÃO. Em termos de equiparação salarial, incumbe ao empregado a prova acerca da identidade de funções com o paradigma e ao empregador a prova dos fatos impeditivos ou extintivos do direito, na esteira da Súmula 06 do TST.

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos, com ressalva de fundamentos da Exma. Desembargadora segunda votante, no recurso da reclamada, no tema da Justiça Gratuita.

BELO HORIZONTE/MG, 27 de abril de 2022.

ADRIANA FRANCA MARQUES

**Ata
Ata de Julgamento 2a. Turma**

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 12 de abril de 2022, com início às 08h30 min e término às 10h55min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010752-26.2021.5.03.0183);

Dr. Hélio Filgueiras de Vasconcelos (ROT 0011227-31.2017.5.03.0018);

Dr. Marcello Prado Badaró (ROT 0011227-31.2017.5.03.0018);

Dra. Edilaine Cristina da Silva (RORSum 0010187-94.2021.5.03.0043);

Dr. Ricardo Castro (RORSum 0010707-50.2021.5.03.0012);

Dr. João Pedro Vitral Soares (RORSum 0010707-50.2021.5.03.

0012);

Dr. Francisco José F. S. Rocha da Silva (AP0100700-70.2005.5.03.0043);

Dr. Wesley Santana Pires Gouveia (ROT 0010650-58.2021.5.03.0068);

Dra. Marcela de Macedo Diniz Moraes Salgado (ROT 0010064-58.2021.5.03.0185);

Dra. Olívia Caetano Salgado de Paiva (RORSum 0010841-10.2021.5.03. 0002);

Dra. Ângela Soares da Silva (ROT 0010080-73.2021.5.03.0003);

Dra. Karina de Oliveira Silva (ROT 0010888-79.2021.5.03.0132);

Dra. Cássia Andréa da Costa Tarôco (AP 0010844-34.2020.5.03.0055);

Dr. Gustavo Henrique de Rezende (ROT 0010101-89.2020.5.03.0098);

Dr. Marcelo Prado Badaró (ROT 0010482-87.2021.5.03.0187);

Dra. Bárbara Ferraz Bellani (ROT 0010722-98.2019.5.03.0073);

Dr. Thiago Augusto da Silveira (ROT 0010197-73.2021.5.03.0097);

Dr. Mateus de Azevedo Coimbra (ROT 0010896-22.2021.5.03.0111);

Dr. Renato Mendonça de Figueiredo (ROT 0010690-76.2021.5.03.0153).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. Turma do TRT/3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº TutCautAnt-0010437-28.2022.5.03.0000

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
REQUERENTE	MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTO
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DE RESENDE CHAVES JUNIOR(OAB: 41682/MG)
ADVOGADO	ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR(OAB: 94392/MG)
REQUERIDO	LUCIANO RIBEIRO BRANDAO
REQUERIDO	JOAO LOPES RODRIGUES

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PORTO

Vistos, etc.

A requerente MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PORTO propõe "tutela de urgência antecedente ao agravo de petição", requerendo a suspensão da ordem de despejo do imóvel situado na Rua Domingos do Sítio, n. 460, Bairro Fonte Grande II, em Contagem, determinada nos autos do processo de execução nº 0170000-79.1996.5.03.0029, até o trânsito em julgado da ação de manutenção de posse, processo nº 0010219-38.2021.5.03.0031. Aduz, em suma, que há mais de 25 anos mantém relacionamento amoroso de caráter público, contínuo e duradouro com o Sr. Célio Santos Fonseca, embora não formalizado, inclusive compartilhando domicílio comum situado no imóvel objeto da ação de manutenção de posse. Alega que é dona de casa e dedica-se exclusivamente aos afazeres domésticos e cuidados de sua família, sendo economicamente dependente do companheiro. Afirma que não tem outro lar onde morar, estando investida na posse do imóvel, onde reside há décadas com seu companheiro Célio Santos Fonseca, filha e neto recém-nascido, apenas para moradia, como comprovam as certidões negativas expedidas pelos cartórios de imóveis da região e os comprovantes de endereço.